



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 5.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de 28 / 05 / 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ass. da Sec. e Dir. N.ª P.ª Silva

1 /

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

RESUMO (em euros)

	(c) 4.º SUPLEMENTAR	(d) 5.º SUPLEMENTAR
Receita		
Corrente.....	3.805.800	3.805.800
Receitas próprias (500).....	132.800	132.800
Receitas do estado (311).....	3.673.000	3.673.000
De capital.....	273.009	273.009
Receitas próprias (500).....	801	801
Receitas do estado (311).....	272.208	272.208
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500).....		
Receitas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.078.809	4.078.809
Despesa		
Corrente.....	4.063.908	4.063.908
Receitas próprias (500).....	122.200	122.200
Receitas do estado (311).....	3.941.708	3.941.708
De capital.....	14.901	14.901
Receitas próprias (500).....	11.401	11.401
Receitas do estado (311).....	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.078.809	4.078.809

Regime jurídico (b) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 28 de maio de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ass. da Sec. e Dir. N.ª P.ª Silva

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
- (b) Organismo ou serviço
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar
- (d) Orçamento ou suplementar
- (e) Orçamento ou suplementar anterior
- (f) Indicar os valores reafectados de todo o orçamento
- (g) Indicar autonomias administrativas ou entidades administrativas financeiras

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					RECEITAS CORRENTES				
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	01	00			<u>Taxas</u>				
				500	Propinas.....		800		800
04	01	22		500	Taxas diversas.....		2.000		2.000
04	01	99		500	Multas e outras penalidades				
04	02	00		500	Juros de mora.....		1.000		1.000
04	02	01		500	Multas e penalidades diversas.....				
05	00	00		500	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00		500	Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00		500	Rendas				
05	10	01		500	Terrenos.....				
06	00	00		500	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00		500	Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		311	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00		500	Sociedades financeiras				
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....		200		200
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00		500	Administração central				
06	03	01		311	Estado.....				
06	03	01		311	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11		311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11		311	Agência Nacional PROALV.....				
06	03	11		311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500		2.500
06	04	00		311	Administração Regional				
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01		311	Direção Regional da Educação.....		3.669.000		3.669.000
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01		311	Fundo Regional do Desporto.....				
06	04	01		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	04	01		311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	05	00		311	Administração local				
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		1.500		1.500
06	07	00		500	Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....				
06	08	00		500	Famílias				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00		311	Resto do mundo				
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....		3.677.000		3.677.000
					<i>A TRANSFERTAR.....</i>				

5
M. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Impedância (em Euros)			
							4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:					
					Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	3.677.000			3.677.000	
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	700			700	
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	46.000			46.000	
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	32.000			32.000	
07	01	08		500	Merchandorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	3.600			3.600	
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e insumíveis					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	42.000			42.000	
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00		500	Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....	3.000			3.000	
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....	1.500			1.500	
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Organismo da Região Autónoma dos Açores.....	268.221			268.221	
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	3.987			3.987	
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	801			801	
16	01	01				4.078.809			4.078.809	

M. Silva

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D.38-A (244 - 297 mm X 470 mm)

Classificação económica			Fonte Financ.	Designação de despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euro)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica				Alínea	4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	311	Órgãos Sociais:					
01	01	02	500	Órgãos Sociais:					
01	01	03	311	Personal dos Quadros - Regime de Função Pública	1.754.000			1.754.000	
01	01	03	500	Personal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	04	311	Personal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho	16.000			16.000	
01	01	04	500	Personal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	05	311	Personal alem dos quadros					
01	01	05	500	Personal alem dos quadros					
01	01	06	311	Personal contratado a termo	447.000			447.000	
01	01	06	500	Personal contratado a termo					
01	01	07	311	Personal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	500	Personal em regime de tarefa ou avença					
01	01	08	311	Personal aguardando aposentação	3.085			3.085	
01	01	08	500	Personal aguardando aposentação					
01	01	09	311	Personal em qualquer outra situação					
01	01	09	500	Personal em qualquer outra situação					
01	01	10	311	Gratificações	46.290			46.290	
01	01	10	500	Gratificações					
01	01	11	311	Representações					
01	01	11	500	Representações	131.396			131.396	
01	01	13	311	Subsidio de refeição					
01	01	13	500	Subsidio de refeição	402.519			402.519	
01	01	14	311	Subsidios de férias e de Natal					
01	01	14	500	Subsidios de férias e de Natal	125.710			125.710	
01	01	15	311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	01	15	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02	311	Horas extraordinárias	3.000			3.000	
01	02	02	500	Horas extraordinárias					
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	311	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	311	Ajudas de custo em território nacional	8.000			8.000	
01	02	04	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05	311	Abono para falhas	1.000			1.000	
01	02	05	500	Abono para falhas					
01	02	06	311	Formação					
01	02	06	500	Formação	2.938.000			2.938.000	
				<i>A TRANSFERIR</i>					

M. Silva

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				
					<i>TRANSPORTE</i>				
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....	2.938.000			2.938.000
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	1.004			1.004
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
					Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	33.996			33.996
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
					Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....	428			428
01	03	03	A)	500	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	3.236			3.236
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
					Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	446.917			446.917
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	217.278			217.278
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	110			110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....				
01	03	08		500	Outras pensões.....				
					Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	28.031			28.031
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
					Aquisição de bens				
02	01	00		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	500			500
02	01	01		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	500			500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....	2.500			2.500
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	500			500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR</i>				
						3.673.000			3.673.000
							300		300
								200	200
									3.672.700

Nota - Esta folha deve ser rubricada no campo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Model. D 55-A (1.41 - 22/91 am)

M. Silva

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas	2	3.673.000		3.672.700
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		61.000		61.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		46.500		46.500
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		22.900		22.900
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		9.500		9.500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06	A)	311	Alimentação-Generos para confeccionar				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....		500		500
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		311	Material de Escritório.....		500		500
02	01	08		500	Material de Escritório.....				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....				
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....				
02	01	12		311	Material de transporte-pecas.....				
02	01	12		500	Material de transporte-pecas.....				
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....		1.000		1.000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		4.684		4.684
02	01	14		311	Outro material-pecas.....		700		700
02	01	14		500	Outro material-pecas.....				
02	01	15		311	Premios, condecorações e ofertas.....		800		800
02	01	15		500	Premios, condecorações e ofertas.....				
02	01	16	A)	311	Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		13.000		13.000
02	01	16	B)	311	Papelarias escolares.....		3.600		3.600
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR.....		3.869.684	1.300	3.868.384

Nota - Esta folha deve ser rubricada no caso superior, dadas pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Model. D.38-A (2.41 - 2/7 mm)

M. Silva

Classificação económica			Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica				Alínea	4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....	3.869,684		1.300	3.868,384	
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....	200			200	
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....	300			300	
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....	500			500	
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	6.800			6.800	
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....	1.500			1.500	
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....	7.500			7.500	
02	01	21	311	Outros bens.....	1.000			1.000	
02	01	21	500	Outros bens.....					
02	02	00		Adquirição de serviços					
02	02	01	311	Encargos das instalações.....					
02	02	01	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....	4.200			4.200	
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....	1.000			1.000	
02	02	03	311	Conservação de bens.....					
02	02	03	500	Conservação de bens.....					
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	04	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....					
02	02	08	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fijas de voz.....				
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fijas de voz.....				
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....				
				A TRANSPORTAR.....	3.892,684		1.300	3.891,384	

M. Silva

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)								
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO					
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:										
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos:	3.892.684									
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações:										
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações:										
02	02	10	A)	311	Transportes escolares:	115.000									
02	02	10	A)	500	Transportes escolares:	2.000									
02	02	10	B)	311	Outros:	3.500									
02	02	11		311	Representação dos serviços										
02	02	11		500	Representação dos serviços:										
02	02	12			Seguros										
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar:	1.000									
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar:										
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais:	1.000		300							
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais:										
02	02	12	C)	311	Outros:	100									
02	02	12	C)	500	Outros:										
02	02	13			Deslocações e estadas										
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro:	2.100									
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro:										
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional:	17.724									
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional:	100		1.000							
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria:										
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria:										
02	02	15		311	Formação:										
02	02	15		500	Formação:										
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares:										
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares:										
02	02	17		311	Publicidade:										
02	02	17		500	Publicidade:	100									
02	02	18		311	Vigilância e segurança:										
02	02	18		500	Vigilância e segurança:			300							
02	02	19		311	Assistência técnica:										
02	02	19		500	Assistência técnica:	1.650									
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados:										
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados:										
02	02	22		311	Serviços de saúde:										
02	02	22		500	Serviços de saúde:										
02	02	23		311	Outros serviços de saúde:										
02	02	23		500	Outros serviços de saúde:										
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas:										
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas:	1.200									
02	02	25		311	Outros serviços:										
02	02	25		500	Outros serviços:	50									
					A TRANSPORTAR:	4.038.208		1.600		1.300		4.038.508			

Nota - Esta tabela deve ser subscrita no campo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Model. D. 55/A. (C. 4 - 2/29. 000)

M. Silva

Classificação económica			Fonte Financ.	Designação de despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica				Alínea	4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
04	00	00		TRANSPORTE.....					
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02	311	Privadas.....	4.038.208	1.600	1.300	4.038.508	
04	01	02	500	Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01	311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00	311	Segurança Social.....	11.200			11.200	
04	06	00	500	Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	311	Outros.....	12.200		300	11.900	
04	08	02	500	Outros.....	200			200	
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	311	Auxílios económicos directos.....	2.000			2.000	
04	08	04	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03	311	Outros.....					
05	08	03	500	Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	311	Material de Apoio Pedagógico.....	100	1.600	1.600	100	
06	02	03	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	311	PROFI.....					
06	02	03	500	PROFI.....					
06	02	03	311	Outros.....					
06	02	03	500	Outros.....	4.063.908			4.063.908	
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>					

M. Garcia

Classificação económica	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
			4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07 00 00 00	TRANSPORTE.....		4.063.908	1.600	1.600	4.063.908
07 01 01 00	DESPESAS DE CAPITAL					
07 01 03 03	Investimentos					
07 01 03 03	Edifícios.....					
07 01 03 03	Edifícios.....					
07 01 04 04	Construções diversas.....					
07 01 04 04	Construções diversas.....					
07 01 06 06	Material de transporte.....					
07 01 06 06	Material de transporte.....					
07 01 07 07	Material de transporte.....					
07 01 07 07	Equipamento de informática.....		2.000			2.000
07 01 07 07	Equipamento de informática.....					
07 01 08 08	Equipamento de informática.....		4.301			4.301
07 01 08 08	Equipamento de informática.....					
07 01 08 08	Software informático.....			600		600
07 01 08 08	Software informático.....					
07 01 09 09	Software informático.....					
07 01 09 09	Equipamento administrativo.....					
07 01 09 09	Equipamento administrativo.....		2.000			2.000
07 01 09 09	Equipamento administrativo.....					
07 01 10 10	Equipamento administrativo.....		1.500			1.500
07 01 10 10	Equipamento administrativo.....					
07 01 10 10	Equipamento básico.....		3.000			3.000
07 01 10 10	Equipamento básico.....					
07 01 11 11	Equipamento básico.....					
07 01 11 11	Ferramentas e utensílios.....			1.500		1.500
07 01 11 11	Ferramentas e utensílios.....					
07 01 12 12	Ferramentas e utensílios.....					
07 01 12 12	Artigos e objectos de valor.....					
07 01 12 12	Artigos e objectos de valor.....					
07 01 15 15	Artigos e objectos de valor.....					
07 01 15 15	Outros investimentos.....					
07 01 15 15	Outros investimentos.....					
07 01 15 15	Outros investimentos.....					
07 01 15 15	Outros investimentos.....		4.078.809	1.600	1.600	4.078.809

M. Silva

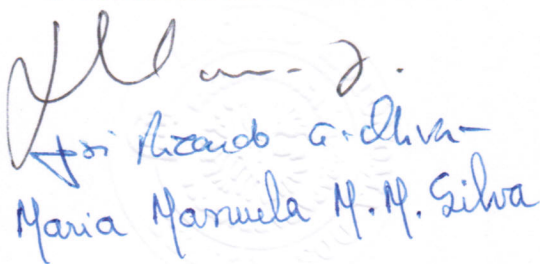
J
M Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 -	
	<p><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p>	
1	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.04 Limpeza e Higiene;	
2	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06 B) Bufetes Escolares;	
3	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.12 B) Seguros para Programas Ocupacionais;	
4	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.13 B) Deslocações e estadas em território nacional;	
5	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.18 Vigilância e segurança;	
6	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 04.08.02 B) Outros.	
	<p>Santa Cruz da Graciosa , 28 de maio de 2019</p> <p>O CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>  <p>Maria Manuela M. M. Silva</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)